



## EMENDA MENSAGEM ADITIVA Nº 1 AO PLC Nº 13/2021

Ofício nº 094/2022  
Ibitinga, 13 de janeiro de 2022.

Senhora Presidente:

Solicitamos que a presente mensagem aditiva seja anexada ao projeto de lei complementar nº 09/2021, já protocolizado nesta Casa de Leis.

Esclarece que a mensagem aditiva objetiva encaminhar alterações redacionais ao projeto de lei complementar nº 09/2021, bem como correções decorrentes de erro de digitação.

Desta maneira, encaminhamos através deste ofício:

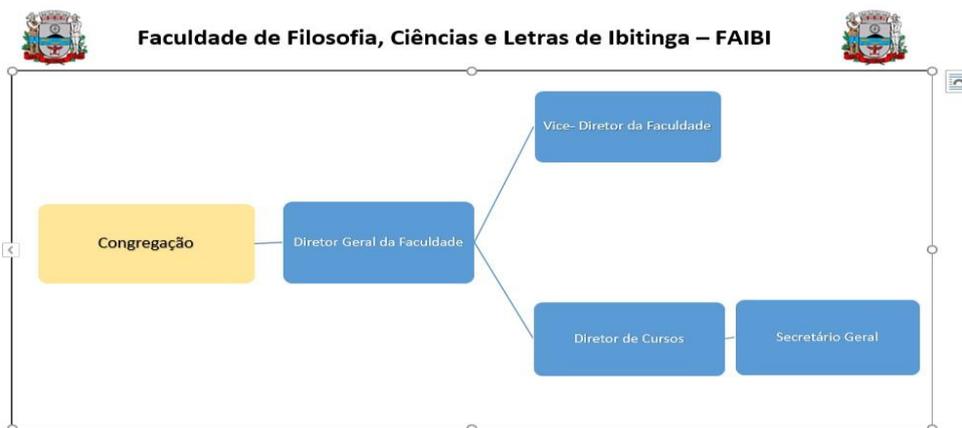
- **Anexo I – ficha de atribuição das funções gratificadas de Secretário Geral e Orientador de Polo (fls. 11 e 13), correção para “Adicional do valor da referência A”:**

Função gratificada  
Secretário Geral - Adicional do valor da referência A

Função gratificada  
Orientador de Polo - Adicional do valor da referência A

- **Anexo IV – Organograma da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI (fls. 30), correção da denominação “Coordenador de Cursos” para a denominação “Diretor de Cursos”:**





Estes os esclarecimentos que entendemos por oportuno prestar aos Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora  
Daniela Cristina Souza Branco de Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



